

Copa Troller SE - 2010



2a Etapa - Poços de Caldas/MG

CBA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO FMA - FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Entidades e Autoridades da Prova

AUTORIDADES DESPORTIVAS:

Presidente CBA - Sr. Cleyton Tadeu Correia Pinteiro Conselho Técnico Desportivo Nacional – CTDN - Sr. Nestor Valduga Comissão Nacional de Rallye – CNR - Sr. Djalma de Faria Neves Presidente FMA: Pedro Sereno de Mattos

COMISSÁRIOS DE PROVA:

Comissário Desportivo CBA – José Eduardo Cançado Lima Comissários Desportivos FMA – Wilson Davi Soares e Marcelo Quick de Mattos

Organização: FMA – Federação Mineira de Automobilismo

REALIZAÇÃO: Ford Motor Company Brasil – Divisão Troller

AUTORIDADES DE PROVA:

Diretor de Prova - André "Deco" Muniz Diretor Adjunto - Eliton Henrique Torno Diretor Adjunto - Ricardo Menezes Secretario Geral – Carlos Eduardo R. Guimarães Diretor de apuração - Jose Gilberto Schefer Junior

PATROCINADORES:

Monroe, ESPN, Goodyear, Gabardo, Bavária, Hi Pull, Troller Acessórios, Webventure.

Programação

Sexta-feira – 16/04/2010 - Local: Hotel Vilage Inn

14h00 – Abertura secretaria

14h30 – Abertura vistoria

20h30 - Briefing Graduados e Turismo

21h00 – Aula de Navegação

21h30 - Briefing Expedition

23h00 – Fechamento da Secretaria

23h30 - Fechamento da Vistoria

Sábado – 17/04/2010

08h30 - Largada oficial da prova

14h00 - Início do almoço

15h30 - Entrega das fichas de passagem com PC`s e início de recursos

17h00 - Final da entrega de recursos e início da premiação

18h00 - Encerramento oficial

LOCAL DE VISTORIA

Hotel Vilage Inn

Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3500 – Poços de Caldas – MG

(35) 2101.9800 http://www.vilageinn.com.br/

LOCAL LARGADA E CHEGADA

Hotel Vilage Inn

Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3500 – Poços de Caldas – MG

CATEGORIAS:

Máster, Graduados, Turismo e Expedition.

Inscrições (preços e condições)

Através do site oficial www.troller.com.br

O limite de inscritos é de 200 (duzentos) veículos.

O prazo limite para inscrições é até o dia 15/04/10 às 20h através do site oficial ou dia 16/04/10 na secretaria de prova até às 23h, ou até que o limite de 200 inscrições seja atingido.

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por veículo mais R\$ 50,00 cinqüenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha").

A inscrição só será considerada efetivada após o pagamento da taxa referente a esta, na secretaria de prova.

Configuração da prova

Total de trechos navegados: Aproximadamente 90 km.

Total de deslocamentos: Aproximadamente 30 km.

Total da prova: Aproximadamente 120 km.

As distâncias oficiais serão divulgadas no livro de bordo (planilha).

HOTEL OFICIAL:

Hotel Vilage Inn

Avenida Vereador Edmundo Cardillo, 3500 – Poços de Caldas – MG (35) 2101.9800 http://www.vilageinn.com.br/

INFORMAÇÕES ÚTEIS

DDD - 35 DDI - $55 + 35 + n^{\circ}$ do telefone

Distâncias das principais capitais brasileiras:

São Paulo – 260 km Rio de Janeiro – 497 km Belo Horizonte – 465 km Curitiba – 618 km Porto Alegre – 1319 km

TELEFONES ÚTEIS

Transporte: Rodoviária de Poços de Caldas	(35) 3714.4940
Saúde: Santa Casa de Poços de Caldas Praça Francisco Escobar — Centro	(35) 3729.6000
Segurança: Polícia Rodoviária Federal	

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: Alguns trechos da Copa Troller serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

RECLAMAÇÕES: Eventuais reclamações deverão ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo **CDA** 2010 da CBA.

REGULAMENTAÇÃO: Este evento estará submetido ao **CDA** – **Código Desportivo do Automobilismo 2010**, ao Regulamento Geral 2010 do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade e ao Regulamento Técnico e Desportivo da Copa Troller 2010 e aos seus eventuais adendos, a este Regulamento Particular e aos eventuais adendos que porventura sejam emitidos.

São Paulo, 16 de março de 2010.